

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN/2023



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**  
**- RAIN/2023**

**BRASÍLIA - DF**  
**MARÇO/2024**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1 Da Auditoria Interna do IFB</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2 Composição da Auditoria Interna</b> .....	<b>5</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>5</b>
<b>3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT</b> .....	<b>5</b>
<b>4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT</b> .....	<b>6</b>
<b>4.1 Serviço de Auditoria que estava programado no PAINT/2023 e que não foi realizado. ...</b>	<b>7</b>
<b>5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO</b> .....	<b>8</b>
<b>5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício</b> .....	<b>8</b>
<b>5.2 Monitoramento das recomendações da Audin</b> .....	<b>13</b>
<b>5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno</b> .....	<b>14</b>
<b>6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>14</b>
<b>7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS</b> .....	<b>14</b>
<b>9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ</b> .....	<b>16</b>
<b>10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS</b> .....	<b>18</b>
<b>Quadro 07 – Capacitações 2023</b> .....	<b>18</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>19</b>
<b>ANEXO I</b> .....	<b>20</b>
<b>ANEXO II</b> .....	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo expor as atividades executadas pela Auditoria Interna (Audin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), no exercício de 2023, conforme a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União, IN/CGU N°. 05, de 27 de agosto de 2021.

As atividades de auditoria interna foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, na 76ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de dezembro de 2022, nos termos da Resolução nº 02/2023-CS/IFB.

Conforme o Art. 11 da IN N° 05/2021 da CGU, o RAINT deve abordar no mínimo:

*I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;*

*II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;*

*III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;*

*IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;*

*V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.*

Dessa forma, a Audin descreverá nos tópicos seguintes deste relatório as ações de auditoria desenvolvidas para atender aos requisitos da referida IN, bem como, apresentará outras informações consideradas relevantes para as atividades de auditoria.

### 1.1 Da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB, instituída pela Resolução - RIFB N° 28, de 18 de novembro de 2009, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

A função primordial da Auditoria Interna é a prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. A Audin está vinculada ao Conselho Superior, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado para lhe conferir independência no desempenho de suas atribuições.

Ressalta-se que as atividades de auditoria se sujeitam à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

## 1.2 Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é composta, atualmente, pelos seguintes servidores:

Quadro 01 – Composição da equipe de auditoria

Integrantes da Audin	Cargo	Formação Acadêmica	Instrumento de nomeação
Sarah Lopes Pinto	Auditora-Chefe	Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal	Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada no DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23.
Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21.
Patrícia Maciel da Silva	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Direito Público	Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada no DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25.

## 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 02 – Identificação Institucional

<b>Denominação:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
<b>Denominação abreviada:</b> Instituto Federal de Brasília – IFB	
<b>Código UASG:</b> 158143	<b>Código UG/Gestão:</b> 26428
<b>Situação:</b> Ativa	<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Tecnológico	
<b>Telefone:</b> (61) 2103 2154	<b>Fax:</b> (61) 2103 2154
<b>Endereço:</b> SAUS Quadra 2 Bloco E – Edifício Siderbrás – CEP 70.070-906	
<b>CNPJ:</b> 10.791.831/0001-82	
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>	
<b>Campi que compõem o IFB:</b> Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga.	

## 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A Auditoria Interna atuou em diversos serviços característicos de sua atividade, conforme o planejamento efetuado no PAINT/2023.

Para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria, foi estimado um quantitativo de força de trabalho de 7.200 horas/homem, com base nos seguintes parâmetros:

- Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 4 (quatro) auditores;
- 247 dias úteis no ano de 2023;
- Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias);

- Total de horas de 2023: 4 servidores x 8 horas x 247 dias úteis = 7.904 horas;
- Desconto referente ao mês de férias dos auditores (4 auditores x 22 x 8h) = 704 horas;
- Total de horas disponíveis para a execução do PAINT/2023 = 7.200 horas.

O quadro abaixo demonstra a alocação prevista e efetiva da força de trabalho nas atividades desenvolvidas pela Audin no ano de 2023.

Quadro 03 – Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Atividades	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	4100	3720
Capacitação dos auditores	340	534
Monitoramento de recomendações	480	320
Gestão e melhoria de qualidade	240	180
Gestão Interna da UAIG	1120	700
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	440	266
Reserva Técnica	480	480
Outros	0	0
Total	7200	6.200

Destaca-se que um servidor da Audin foi requisitado por outro órgão em junho de 2023. Em razão desse fato, houve a diminuição da força de trabalho da equipe de auditoria em 1.000 horas. Tal fato impossibilitou a execução de 100% do que havia sido planejado para o exercício.

Ademais, houve alterações de escopo e cronograma de algumas atividades de auditoria previstas para que os auditores pudessem concluir as auditorias assegurando a qualidade dos trabalhos concluídos.

Salienta-se que a auditoria utilizou das horas previstas para Reserva Técnica para maximizar os serviços de auditoria e as capacitações que demandaram um quantitativo de horas maior que o previsto inicialmente. A Reserva técnica também foi utilizada para atender às situações imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

Por fim, informa-se que os ajustes ocorridos ao longo do exercício de 2023 teve o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pela Audin e pela Instituição.

#### **4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

Todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, durante o exercício de 2023, foram direcionadas ao cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023. Dos 10 serviços de auditoria previstos para serem desenvolvidos no ano de 2023, a Audin conseguiu concluir 09. Dessa forma, a Audin cumpriu 90% dos serviços de auditoria planejados, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 04 – Execução das atividades de auditoria no ano de 2023

Ordem	Ação programada no Plano Anual de Auditoria	Tipo	Concluída	H.H prevista	H.H realizada
1	Transparência nas Relações com Fundações de Apoio	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	320h
2	Gestão dos contratos de aquisições de insumos e equipamentos*	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	360h	360h
3	Projetos de Pesquisa e Extensão de longa duração	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	420h	420h
4	Programa de Gestão de Demandas - PGD*	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	480h	480h
5	Gestão Pessoas – Contratação de Professores Substitutos	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	480h	480h
6	Gestão de Ensino – Combate à evasão escolar	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	480h	480h
7	Gestão Ambiental – Sustentabilidade Ambiental	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	360h	360h
8	Gestão de Pessoas – Frequência dos docentes	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	480h	480h
9	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campi Planaltina e Samambaia	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	300h	300h
10	Auditoria de Fiscalização de Obras e Engenharia	Serviço de Auditoria - Avaliação	Não	280h	0h
Total				4100	3720

\*Houve atraso na auditoria.

#### 4.1 Serviço de Auditoria que estava programado no PAINT/2023 e que não foi realizado.

O item 09 do PAINT/23 referente à Auditoria de Fiscalização de Obras e Engenharia não foi realizado. Quanto a esse fato, informa-se que um (1) membro da equipe de auditoria interna foi requisitado por outro órgão. Dessa forma, houve a diminuição da força de trabalho da equipe de auditoria do IFB.

Em virtude do déficit de pessoal, foi necessário o cancelamento de um (1) serviço de auditoria.

## 5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício em referência, foram formuladas recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão, a partir das constatações encontradas nos exames de auditoria.

### 5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício

Os relatórios de auditoria desenvolvidos no ano de 2023 geraram 17 (dezesete) recomendações para as áreas auditadas.

Destaca-se que nos Relatórios Técnicos de Auditoria estão consubstanciados os resultados dos trabalhos de auditoria. Frise-se que esses relatórios são assinados pela equipe de auditoria, Chefe de Auditoria e Reitora.

O quadro a seguir contempla todas as informações referentes às recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2023.

Quadro 05 – Recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2023

<b>Auditoria de Gestão Financeira - Acompanhamento da Execução da Obra do CFT do CSAM</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 03/2023/Audin/IFB
<b>Objetivo:</b>	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.
<b>Local Auditado:</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>Recomendações emitidas:</b>	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria.
<b>Recomendações emitidas:</b>	336- Recomenda-se à PRAD que, o mais breve possível, atue para garantir o cumprimento contratual por parte das empresas contratadas no que se refere à segurança no trabalho dos colaboradores das obras do CFT de Samambaia e Planaltina. 337- Recomenda-se à PRAD que, visto a possibilidade que situação similar possa ocorrer, verifique se, nas outras obras em execução no IFB, as normas e portarias de segurança no trabalho estão sendo observadas pelas empresas contratadas. Em caso negativo, que informe à Auditoria e tome as medidas necessárias para garantir o cumprimento contratual no que se refere à segurança do trabalho.
<b>Situação das Recomendações</b>	336 – Atendida; 337 – Atendida.



<b>Auditoria de Gestão Ambiental – Sustentabilidade Ambiental</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 04/2023/Audin/IFB
<b>Objetivo:</b>	Verificar a conformidade das ações do IFB referentes à Sustentabilidade Ambiental.
<b>Local Auditado:</b>	Pró-Reitoria de Administração e <i>campi</i> Estrutural e Samambaia
<b>Recomendações emitidas:</b>	349 - Recomenda-se à PRAD para que, atenta à publicação do modelo de referência, elabore o Plano de Logística Sustentável do IFB, a ser submetido à aprovação posteriormente. 350 - Recomenda-se à PRAD para que elabore, a submeter à aprovação posteriormente, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do IFB.
<b>Situação das Recomendações</b>	349 – Prorrogada até o dia 31/08/2024; 350 – Prorrogada até o dia 31/08/2024.
<b>Auditoria de Gestão de Pessoas – Contratação de Professores Substitutos</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 05/2025/Audin/IFB
<b>Objetivo:</b>	Analisar a contratação de docentes substitutos e temporários no IFB e examinar os controles internos administrativos do setor, oferecendo sugestões para diminuir as falhas nos procedimentos de contratação, buscando mitigar os riscos
<b>Local Auditado:</b>	<i>Campi</i> Brasília, Ceilândia, Gama e Planaltina.
<b>Recomendações emitidas:</b>	351 - Recomenda-se aos <i>campi</i> Brasília, Ceilândia e Planaltina que, nos próximos processos seletivos para contratação de professor substituto, respeitem o intervalo mínimo de 7 dias entre a divulgação do processo seletivo simplificado e o início das inscrições, consoante o Guia de Procedimentos e Instruções para a Contratação, Prorrogação e Extinção de Contrato de Professor Substituto. 352 - Recomenda-se ao <i>campus</i> Ceilândia para que não deixe de publicar os editais de processo seletivo para contratação de professores substitutos no DOU. 353 - Recomenda-se aos <i>campi</i> Brasília, Ceilândia, Gama e Planaltina para que realizem a gravação – para fins de registro, avaliação e recurso – das provas de desempenho didático realizadas como etapa dos processos seletivos simplificados realizados com fim de contratação de professores substitutos.
<b>Situação das Recomendações</b>	351 – Atendida; 352 - Atendida; 353 – <i>Campus</i> Planaltina: recomendação baixada; <i>Campus</i> Gama: Não atendida <i>Campi</i> Ceilândia e Brasília: recomendação parcialmente atendida.
<b>Auditoria de Transparência nas Relações com Fundação de Apoio</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 06/2023/Audin/IFB
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a aderência aos requisitos de transparência nas relações do IFB com as Fundações de Apoio credenciadas ou autorizadas.

<p align="center"><b>Local Auditado:</b></p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Administração e Gabinete.</p>
<p align="center"><b>Recomendações emitidas:</b></p>	<p>354 - Recomenda-se, com o intuito de promover a transparência dos gastos públicos e fomentar o controle social, que o Gabinete providencie, junto com as áreas responsáveis pela divulgação de informações no site do IFB, o cumprimento da obrigação estipulada no §2º, art. 12 do Decreto 7.423/10, isto é, a divulgação das informações detalhadas sobre os projetos, incluindo: a fundamentação normativa, a sistemática de elaboração e de aprovação, o acompanhamento de metas, a avaliação, o plano de trabalho, os resultados, os valores, os dados referentes à seleção para concessão de bolsas, as remunerações pagas e seus beneficiários.</p> <p>355 - Recomenda-se ao Gabinete a criação e divulgação de metas baseadas em indicadores e parâmetros objetivos que possam fundamentar a avaliação dos resultados e demonstrar os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio, de modo a subsidiar a decisão atinente à renovação do credenciamento e contratação da fundação.</p> <p>356 - Recomenda-se ao Gabinete da Reitoria, junto com a área responsável pela divulgação de informações no site do IFB, que adotem na divulgação das informações no site os seguintes parâmetros:</p> <p>a) acessibilidade a todas os interessados e facilidade de uso, independentemente de exigência de senha, cadastramento prévio, ou requerimento (Lei 12.965/14, art. 25, II e IV; Decreto 7.724/12, art. 7º);</p> <p>b) possibilitar a gravação de relatórios, contendo todos os relacionamentos divulgados, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações (Lei 12.527/11, art. 8º, §3º, III)</p> <p>c) oferta de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Lei 12.527/11, art. 8º, §3º, I);</p> <p>d) adoção de medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (Lei 12.527/11, art. 8º, §3º, VIII).</p> <p>357 - Recomenda-se ao Gabinete da Reitoria:</p> <p>a) Produza e publique relatórios de fiscalização que realizam nas fundações de apoio (Lei 12.527/10, art. 7º, VII, 'b'; Decreto 7.423/10, art. 12, §1º I e II);</p> <p>b) Instrua as fundações de apoio com as quais tenham relacionamento estabelecido sobre a necessidade de publicar em seus sites os relatórios das fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho a</p>

	que se tenha submetido (Lei 12.527/10, art. 7º, VII, 'b'; Decreto 7.423/10, art. 12, §1º I e II c/c § 2º).
<b>Situação das Recomendações</b>	354 – Não atendida; 355 – Não atendida; 356 – Não atendida; 357 – Não atendida.
<b>Auditoria de Gestão dos Contratos de Aquisições de Insumos e Equipamentos</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 07/2023/Audin/IFB
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a efetividade dos controles internos adotados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFB) na gestão e fiscalização dos contratos de aquisições de insumos e equipamentos, visando garantir a transparência, conformidade, eficiência e eficácia dos processos de contratação e utilização dos recursos públicos.
<b>Local Auditado:</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>Recomendação emitida:</b>	354 B - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Administração que atualize seus Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da área de contratações, a fim de incluir as mudanças trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como decretos, instruções normativas, portarias e orientações que regulamentem a Nova Lei de Licitações e Contratos.
<b>Situação da Recomendação</b>	354 B- Prorrogada até o dia 30/04/2024
<b>Auditoria de Análise dos Projetos de Pesquisa e Extensão em vigência e dos projetos executados e não vigentes, porém pendentes de prestação de contas</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 08/2023/Audin/IFB
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações realizadas pela Instituição, buscando observar, principalmente, as questões relativas à implementação dos instrumentos previstos pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021
<b>Local Auditado:</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
<b>Recomendações emitidas:</b>	355 B- Recomenda-se a PRPI e ao <i>campus</i> São Sebastião cobrar a falta dos relatórios parciais e finais dos processos listados no fato1 deste relatório. Depois de inseridos nos processos, encaminhar para avaliação da auditoria;  Recomenda-se ao <i>campus</i> São Sebastião que se certifique da natureza do trabalho externo presente no processo 23512.000506.2021-87 e encaminhe para auditoria o termo de adesão ao serviço voluntário, se for o caso.
<b>Situação das recomendações:</b>	355 B – Vencida (São Sebastião) Parcialmente atendida (PRPI)
<b>Auditoria de Gestão Financeira - Acompanhamento da Execução da Obra do <i>Campus</i> Planaltina (Centro de Formação Tecnológica – CFT e Galpão)</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 09/2023/Audin/IFB

<b>Objetivo:</b>	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.
<b>Local Auditado:</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>Recomendações emitidas:</b>	Não houve recomendações emitidas.
<b>Auditoria de Gestão de Pessoas – Frequência dos docentes</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 10/2023/Audin/IFB
<b>Local Auditado:</b>	- Pró-Reitoria de Ensino – PREN; - Diretoria de Ensino – DREN/DREP dos <i>campi</i> .
<b>Recomendações emitidas:</b>	<p>356 B - Recomenda-se ao Gabinete da Reitoria que providencie a revisão da Resolução 31/2019 em especial no que tange a responsabilização do servidor que não entrega o PIT/RIT e o que tem o PIT/RIT não homologado. Ademais que observe durante a revisão do regulamento interno as orientações do TCU, AGU respectivamente:</p> <p style="text-align: center;"><i>"Em 23/11/2021 o TCU emitiu o Aviso 1916/GP/TCU ao Ministério da Educação informando que o TCU, em sessão plenária, "acolheu proposição (...) no sentido de iniciar ação de controle para fiscalizar o efetivo cumprimento das jornadas de trabalho dos docentes e demais servidores no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em especial no controle eletrônico de frequência, sem prejuízo de verificar o cumprimento pelos docentes da carga horária de dedicação exclusiva de 40 horas."</i></p> <p style="text-align: center;"><i>"Vale destacar que o Parecer 00010/2020 da AGU argumenta favoravelmente ao registro eletrônico de frequência ocorrer apenas no caso das atividades de Ensino e demais atividades presenciais, como concluiu o parecer: " o controle de frequência dos Professores do EBTT deverá ser restrito às atividades de Ensino e demais atividades presenciais, a exemplo de reuniões pedagógicas e atividades de gestão, devendo as demais atividades ser aferidas por meio do Plano Individual de Trabalho, na forma que dispuser o regulamento de cada Instituição e no Relatório de Atividades e nos termos da Portaria."</i></p> <p style="text-align: center;">E as determinações da PORTARIA Nº 983, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 do MEC.</p>
<b>Situação da Recomendação</b>	356 B – Em prazo de atendimento
<b>Auditoria de Gestão de Ensino - Combate à Evasão Escolar</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 01/2024/Audin/IFB
<b>Local Auditado:</b>	Pró-Reitoria de Ensino e Diretorias de Ensino dos <i>campi</i> do IFB
<b>Recomendações emitidas:</b>	357 B - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Ensino que tome providências junto ao Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília a fim de que a Resolução nº 31/2017 seja reavaliada anualmente, conforme o comando contido no artigo 10 da referida Resolução.

	358 - Recomenda-se aos <i>campi</i> Brasília, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga que construam seus respectivos Planos Locais de Permanência e Êxito, conforme preveem o artigo 2º, §1º, e os artigos 4º e 6º da Resolução nº 31/2017-CS/IFB.
<b>Situação da Recomendação</b>	357 - B – Em prazo de atendimento 358 – Em prazo de atendimento
<b>Auditoria de Programa de Gestão (PGD)</b>	
<b>Produto:</b>	Relatório 02/2024/Audin/IFB
<b>Local Auditado:</b>	Reitoria e <i>Campi</i>
<b>Recomendações emitidas:</b>	359 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a implementação de um programa de informação e treinamento para os servidores e chefias imediatas a fim de aprimorar os controles internos referentes ao registro de frequência e abonos da chefia, bem como à entrega e aprovação dos planos de trabalho e relatórios de atividades dos participantes do PGD e das respectivas chefias. Esse programa deve abordar de forma clara e detalhada as regras e procedimentos relacionados ao PGD, visando promover uma compreensão unificada e precisa da execução correta do PGD os normativos internos e externos em vigência.
<b>Situação da Recomendação</b>	359 – Em prazo de atendimento

## 5.2 Monitoramento das recomendações da Audin

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas pela auditoria interna. No âmbito do IFB, o monitoramento das recomendações oriundas da Audin é realizado eletronicamente por intermédio do Plano de Providências da Audin, via cadastro no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Neste sistema, a Audin comunica ao gestor acerca das recomendações pendentes de implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória. A partir das respostas e da documentação comprobatória, a equipe de auditoria verifica o status em que as recomendações se encontram.

Destaca-se que após a análise da Audin, as recomendações podem ser classificadas em uma das seguintes categorias: atendida, atendida parcialmente, não atendida ou baixada.

No ano de 2023, a Audin emitiu 17 (dezessete) novas recomendações. Dessas, 4 (quatro) foram atendidas totalmente, e 6 (seis) encontram-se no prazo de atendimento.

Quanto às recomendações emitidas em exercícios anteriores, 25 (vinte e cinco) recomendações foram consideradas atendidas. Ademais, 4 (quatro) recomendações foram consideradas baixadas por perda do objeto ou por assunção de riscos.

Informa-se que a situação das recomendações expedidas pela Audin pode ser consultada no IFB em números – Módulo Auditoria – no site institucional do IFB.

Por fim, ressalta-se que ao final de cada semestre, é encaminhado ao Conselho Superior do IFB um relatório com a atualização detalhada do monitoramento das recomendações da Audin e da CGU.

### **5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno**

A Audin acompanha os trabalhos realizados pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, respectivamente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) junto à Instituição. No exercício de 2023, a Audin monitorou as recomendações e diligências, acompanhou os indícios de irregularidades e exerceu um papel de interlocução entre a gestão e os Órgãos de Controle.

O Sistema e-Aud da CGU é usado para o acompanhamento da implementação das recomendações da CGU. Neste sistema, verificou-se que há 8 (oito) recomendações/solicitações pendentes de respostas. Destas, 4 (quatro) tinham o prazo de atendimento em 31/12/2023.

Em relação ao acompanhamento das demandas do TCU, a Audin acompanha, periodicamente, os seguintes sistemas: e-Pessoal (módulo indícios) e Conecta – TCU. Quanto ao primeiro sistema, resta ao IFB esclarecer 10 (dez) indícios de irregularidades. Já em relação ao segundo, a Audin verificou que a Instituição responde, prontamente, as demandas exigidas pelo referido órgão.

Frisa-se que os indícios e recomendações que aguardam esclarecimentos da Instituição foram encaminhados para as devidas providências dos gestores.

## **6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA**

No decorrer de 2023 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente os trabalhos da Audin.

No que diz respeito aos fatores que impactaram negativamente as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, destaca-se:

- Atraso nas respostas das solicitações de auditoria;
- A redução do orçamento dos Institutos Federais prejudicou a continuidade de ações de capacitação;
- Requisição de servidores e a não distribuição de códigos de vagas também corroboram para que não se tenha uma equipe adequada da auditoria;
- Diminuição da força de trabalho da Audin.

Em relação aos fatores que impactaram positivamente à atuação da Audin, destaca-se:

- Um bom relacionamento da Audin com a gestão do IFB;
- Feedback dos gestores que contribuiu para a melhoria contínua dos trabalhos da auditoria;
- Disposição dos gestores em atender as demandas da auditoria;
- A disponibilização do IFB em Números – Módulo Auditoria – ajudou a dar transparências às ações executadas pela Audin.

Também, é importante mencionar que as constantes capacitações ofertadas pela Enap ajudaram no aperfeiçoamento das atividades da auditoria.

## **7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

A implementação das recomendações e/ou orientações provenientes das atividades de Auditoria Interna causam impactos positivos na Instituição. Nesse sentido, a IN SFC/CGU nº 3/2017 estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação. Já a IN SFC/CGU nº 10/2020 aprova a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

De acordo com essas instruções normativas, os benefícios são classificados em financeiros ou não financeiros. Os “Benefícios Financeiros” relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. Por sua vez, os “Benefícios Não Financeiros” são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Com vistas a auxiliar no processo de comunicação estratégica de resultados das UAIG, a IN 10/2020/SFC/CGU, estabelece as seguintes classes:

*V - Classes de Benefícios Financeiros e Não Financeiros*

*Benefícios Financeiros:*

*a) Gastos evitados - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.*

*b) Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.*

*Benefícios Não Financeiros:*

*- em função da dimensão afetada:*

*a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.*

*b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.*

*- em função da repercussão:*

*a) Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública;*

*b) Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade;*

*c) Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.*

O quadro a seguir demonstra a consolidação dos benefícios ocorridos em 2023 através do monitoramento das recomendações e das orientações advindas da atuação da Audin na realização dos trabalhos de auditoria:

Quadro 06 – Consolidação dos Benefícios - Modelo CGU

<b>CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS - 2022</b>	
<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS</b>	
Gastos evitados	R\$ 11.388,00
Valores Recuperados	R\$ 14.532,17
Valor Total de Benefícios Financeiros	<b>R\$ 25.920,17</b>
<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS</b>	
	<b>Quantidade</b>
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	12
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	<b>14</b>

Por fim, informa-se que o detalhamento dos benefícios se encontram no Anexo I deste relatório.

## **9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do IFB foi instituído pela Portaria Normativa nº 06/2019-RIFB/IFB. Ressalta-se que o programa ainda não está totalmente implementado, mas a Audin está trabalhando para que todas as fases sejam implementadas a contento.

O principal objetivo do PGMQ é promover a avaliação e melhoria contínua dos processos, bem como da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna. Aplica-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução, de comunicação dos resultados e de monitoramento das recomendações, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

O PGMQ deve ser implementado por meio de avaliações internas e externas, as quais devem ser documentadas. Os resultados dessas avaliações devem ser consolidados e têm a finalidade de



fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.

Para as avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB, a Audin envia questionários eletrônicos aos auditores internos, Conselho Superior e gestores das unidades avaliadas.

Dessa forma, é possível aferir a percepção dos membros da equipe de auditoria quanto ao desempenho, à conduta ética e à postura profissional do próprio auditor, além de aferir sua percepção quanto ao planejamento, à execução do trabalho, ao processo de supervisão, à alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo), bem como o alcance da auditoria.

Em relação aos gestores envolvidos na auditoria, a pesquisa é realizada por amostra e tem foco na avaliação da qualidade do processo de auditoria, do relatório produzido e da conduta profissional dos auditores. Destaca-se que a taxa de resposta dos gestores tem sido baixa.

A aplicação da pesquisa de percepção ampla realizada junto à alta administração tem periodicidade anual, e tem como intuito colher informações sobre a percepção geral quanto à atuação da unidade e à agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental.

Após os resultados obtidos com o envio desses questionários no ano de 2023 é possível afirmar que a Alta Administração, os gestores das unidades auditadas e os auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin. No entanto, é necessário o aprimoramento de alguns procedimentos da equipe de auditoria.

Por meio da análise das respostas apresentadas, a Audin verificou que é necessária uma melhoria da comunicação no início dos trabalhos de auditoria e dos prazos de respostas das S.As.

Outro requisito importante do PGMQ é a aferição de maturidade, que segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, “*deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)*”.

A Audin realizou o processo de autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna por meio do Modelo de Capacidade IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*). O referido modelo tem a finalidade de identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Esse modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves a partir de uma UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes. Desse modo, o modelo IA-CM se presta a ser: uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental; uma ferramenta de planejamento estratégico; um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva; um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 elementos organizacionais (Serviços e Papéis da

Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (key Process Area – KPA).

Com base na autoavaliação, notou-se que a Auditoria Interna do IFB apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos no nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. Já em relação ao nível 3, por ser um nível mais complexo, algum tempo ainda será necessário para atendê-lo em sua plenitude.

No tocante à avaliação externa, salienta-se que esta ainda não é realizada no âmbito do IFB. Destaca-se que esta avaliação está prevista para ocorrer no mínimo a cada cinco anos. Desta forma, tendo em vista que o PGMQ do IFB não está totalmente consolidado, a avaliação externa será realizada posteriormente.

Por fim, informa-se que os resultados das avaliações do PGMQ serão utilizados no planejamento das ações de aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pela Audin. Ressalta-se que os resultados das avaliações e da autoavaliação encontram-se no Anexo II deste relatório.

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2023, os auditores participaram de alguns treinamentos, cursos de capacitação e eventos relacionados ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna. O quadro a seguir demonstra os eventos e as capacitações realizados:

### Capacitações realizadas pelos integrantes do Auditoria Interna

Quadro 07 – Capacitações 2023

Participante	Evento	Tipo	Período	CH
Sarah Lopes Pinto	Introdução à Auditoria de Obras Públicas	curso	02 a 30/01/23	30h
	Abordagem prática da nova lei de licitações e contratos administrativos	curso	20 a 22/03/23	24h
	Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado	curso	02 a 29/05/23	25h
	Controle em 5 Dimensões	curso	02 a 31/05/23	30h
	Introdução à Gestão de Riscos	curso	26/06 a 26/07/23	40h
Patrícia Maciel da Silva	Abordagem prática da nova lei de licitações e contratos administrativos	curso	20 a 22/03/23	24h
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	curso	15/08 a 25/08/2023	40h
	Aquisições de TI -Da origem da demanda ao resultado	curso	06/02 a 08/03/23	30h
	Gestão de Equipes Híbridas e desafio para cultura organizacional	curso	27/12/23 a 03/01/24	25h
	Estratégia de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	curso	27 a 31/12/23	25h
	Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	curso	02 a 31/12/23	20h
	Abordagem prática da nova lei de licitações e contratos administrativos	curso	20 a 22/03/23	24h

Victor D. Ferraz de A. Meira	Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público	curso	06/03 a 14/04/23	25h
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	curso	17/04 a 16/06/23	40h
	Atenção Individualizada a Estudantes e Suas Famílias	curso	19/06 a 14/07/23	15h
	Inteligência Artificial para Simplificar o Dia a Dia	curso	31/07 a 04/08/23	4h
	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	curso	07/08 a 08/09/23	20h
	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	curso	11/09 a 06/10/23	20h
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	curso	19 a 20/10/23	10h
	Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho	curso	23/10 a 10/11/23	18h
	Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP)	curso	13 a 30/11/23	13h
	Teletrabalho e Educação à Distância	curso	01 a 11/12/23	8h
Vítor Neves de Moraes	Abordagem prática da nova lei de licitações e contratos administrativos	curso	20 a 22/03/23	24h
<b>TOTAL</b>				<b>534h</b>

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna vem implementando, constantemente, sua atuação por meio do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações, da operacionalização de procedimentos e do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. As ações da Auditoria Interna, no exercício de 2023, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar da redução do número de servidores, a Auditoria Interna conseguiu realizar grande parte do havia sido planejado no exercício.

Com base nos trabalhos realizados, verificou-se que as recomendações e orientações expedidas por esta Auditoria e pela Controladoria-Geral da União – CGU foram de grande valia para o aprimoramento dos controles internos das unidades do IFB.

Diante o exposto, comunicamos este Relatório Anual de Atividades – RAIN/23 ao Conselho Superior do IFB, conforme Art. 12 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2021, e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Em complemento, informa-se, que o presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da CGU por meio do Sistema e-Aud, conforme Art. 13 da referida IN. Ademais, será publicado junto ao *site* oficial do IFB/ Auditoria Interna em atendimento ao art. 14 da mesma IN.

Brasília, 28 de março de 2024.

Sarah Lopes Pinto  
Auditora-Chefe  
Portaria n. 233, de 18/03/2023

## ANEXO I

### **Benefícios Financeiros**

#### **Valor Recuperado**

- Restituição de valores correspondentes às horas de trabalho devidas por servidores em decorrência do recesso de final de ano, bem como de faltas, atrasos e/ou saídas antecipadas – valor recuperado de R\$ 302,57 (Auditoria de controle de frequência);
- Glosa de valores pagos indevidamente a título de vale-transporte e auxílio alimentação – valor recuperado de R\$ 14.229,60 (Auditoria de Gestão Operacional - Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância).

#### **Gastos evitados**

- Alteração contratual a fim de equilibrar o montante contratado a título de serviços de outsourcing de impressão ao efetivamente utilizado – Valor economizado de R\$ 11.388 (Auditoria de Gestão Operacional - Verificação de Serviços de Outsourcing de Impressão).

### **Benefícios não-financeiros provenientes de recomendações exaradas pela Audin.**

#### **Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.**

1. Docentes com carga horária dentro do limite do regulamento interno vigente (Auditoria de análise de PIT e RIT dos docentes);
2. Aprimoramento no processo eletrônico para PIT e RIT (Auditoria de análise de PIT e RIT dos docentes);
3. Regularização das horas devidas pelos servidores auditados (Auditoria de Gestão de Pessoas - Averiguação do controle de frequência nos termos da Portaria Normativa/IFB nº 01, de 09 de março de 2015 e da Instrução Normativa nº02, de 12 de setembro de 2018);
4. Cumprimento do regulamento referente ao PGD (Auditoria de frequência dos servidores técnicos administrativos);
5. Regularização das horas destinadas à pesquisa usufruídas indevidamente pelos servidores do *campus* (Auditoria de Análise do Cumprimento dos Requisitos da Resolução nº 29/2019);
6. Realização dos devidos abonos nos registros de frequência dos servidores (Auditoria de Análise do Cumprimento dos Requisitos da Resolução nº 29/2019);
7. Realização de prestação de contas nos projetos de pesquisa e extensão (Auditoria de Projetos de Pesquisa e Extensão);
8. Implantação de rotinas de acompanhamento de entrega de uniformes aos terceirizados (Auditoria de Gestão Operacional - Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância);
9. Instalação de relógio de ponto para controle da frequência dos funcionários terceirizados (Auditoria de Gestão Operacional - Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância);
10. Regularização do espaço próprio para registro das ocorrências durante a fiscalização dos contratos de prestação de serviços (Auditoria de Gestão Operacional - Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância);
11. Regularização da publicação e transparência dos contratos e informações correlatas nos sistemas de informação (Auditoria de Gestão Operacional - Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância);

12. Redução da frota subutilizada com a doação de veículos a outros órgãos e entes públicos. Diminuição da ociosidade e dos custos associados à manutenção da frota (Auditoria de Gestão Patrimonial: Ociosidade da Frota e de Motoristas);

**Benefício relacionado à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica.**

1. Adoção do Manual de Constituição de Créditos 1 – DEPCOB/PGF (Auditoria de Gestão de Pesquisa e Extensão - Análise dos Projetos de Pesquisa e Extensão).

**Benefício relacionados à Missão, Visão e/ou com repercussão Estratégica.**

2. Criação de diretrizes para a elaboração do Plano Local de Permanência e Êxito (Auditoria de auxílio financeiro estudantil).

## ANEXO II

### Resultado das Avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

- Resultado das avaliações realizadas com os gestores clientes:**

Afirmativas	Respostas (%)				
	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo parcialmente</i>	<i>Discordo parcialmente</i>	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i>
1 - A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	84,6%	7,69%	-	-	7,69%
2 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	84,6%	7,69%	7,69%	-	-
3 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	84,6%	7,69%	7,69%	-	-
4 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	38,46%	46,15%	7,69%	-	7,69%
5 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	76,9%	7,69%	7,69%	-	7,69%
6 - A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	53,84%	7,69%	-	-	38,46%
7- Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	92,30%	7,69%	-	-	-

Obs: Os dados foram obtidos com base em amostra de auditorias realizadas em 2023. Informa-se que houve respostas de 13gestores.

#### Críticas, elogios ou sugestões:

- Não realizar auditorias para docentes em períodos próximos aos recessos escolares;
- Parabéns pelo trabalho realizado;
- Sugiro que além do PIT e RIT, olhem de maneira aleatória alguns processos de comissões que o docente participou, percebemos recentemente que os presidentes de comissão nem sempre são rigorosos no controle da participação dos docentes nas comissões e que às vezes o docente falta aos trabalhos das comissões e não apresenta justificativa legal ou se quer apresenta justificativa. Estamos trabalhando internamente para solucionar esse problema, mas acredito que com a ajuda da auditoria interna, conseguiríamos mudar esse panorama;
- Foi muito contraditória a reunião de busca conjunta de soluções. Sugeri que se fizesse uma reunião anterior à auditoria visando equalizar os entendimentos, pois foram feitas recomendações que no meu entender não são pertinentes.

#### **Resultado da avaliação dos auditores:**

Afirmativas	Respostas (%)				
	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo parcialmente</i>	<i>Discordo parcialmente</i>	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i>
1 - A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	100%	-	-	-	-
2 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	75%	25%	-	-	-
3 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	100%	-	-	-	-
4 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	100%	-	-	-	-
5 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	100%	-	-	-	-
6 - A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	100%	-	-	-	-
7 - A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.	100%	-	-	-	-
8 - Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.	100%	-	-	-	-

Obs: Os dados foram obtidos com base nas respostas dos auditores envolvidos nas auditorias.

### **Resultado da avaliação realizada com a alta administração:**

Afirmativas	Respostas (%)				
	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo parcialmente</i>	<i>Discordo parcialmente</i>	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i>
1- A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	60%	20%	20%	-	-
2 - Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.	60%	20%	-	-	20%
3 - Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.	40%	40%	-	-	20%
4- As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.	40%	40%	-	-	20%
5 - A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	60%	20%	-	-	20%

Obs: Os dados foram obtidos através das respostas de 5 gestores.

### Críticas, elogios ou sugestões:

- Seria interessante uma aproximação ainda maior da auditoria interna aos vários setores dos *campi*, propondo e sugerindo melhorias e padronizações nos procedimentos gerais;
- Penso que a Auditoria devesse ser mais atuante na gestão de riscos e governança institucional.

### Resultado da avaliação dos key Process Area - KPA

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado



# Documento Digitalizado Público

RAINT/23

**Assunto:** RAIN/23  
**Assinado por:** Sarah Lopes  
**Tipo do Documento:** Relatórios Técnicos - AUDIN  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sarah Lopes Pinto, AUDITOR(A) CHEFE - CD4 - AUDIN, em 25/03/2024 17:36:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 575699

**Código de Autenticação:** aa2b8e9d88

